



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 5.122/2017

Folha _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017
PROCESSO INTERNO Nº 5.122/2017

Assunto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza e higienização, destinados a diversas Secretarias, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

A Secretária Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º., do Decreto Municipal nº. 3.089, de 07 de dezembro de 2005 ESCLARECE, em relação ao processo licitatório em epígrafe, o que segue.

1. Item 13 - onde se lê: frasco de 400 ml, leia-se: frasco de no mínimo 360 ml;
2. Item 17 - esclarece que a embalagem deve conter no mínimo 500 ml;
3. Item 18 - não será exigido que o produto atenda a NBR 9191:2008 e sim as medidas aproximadas estipuladas no Termo de Referência do Edital;
4. Item 24 - esclarece que a embalagem deve conter no mínimo 1 litro;
5. Para a Licitante vencedora ao fornecimento dos itens classificados como saneantes domissanitários poderá ser exigida a Licença de Autorização do Estado ou Município, bem como a Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA.

Permanecem todas as demais condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 26 de setembro de 2017.

KARINE COSTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO